



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

Item 11

DECLARO, para os devidos fins, que não houve publicação de Decreto Estadual homologando estado de calamidade pública no município de Quissamã, no exercício de 2021.

Quissamã, 11 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA